# ANEXO

## Do Termo de Referência

## Documento de dimensionamento dos serviços de implantação e treinamento

O presente documento tem por finalidade demonstrar os critérios técnicos utilizados para o dimensionamento dos serviços de implantação, migração de dados, parametrização, capacitação de usuários e acompanhamento inicial dos sistemas de gestão pública a serem contratados pelos entes participantes, bem como justificar as diferenças de valores estimados entre a Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba, a Câmara Municipal e o Instituto de Previdência Municipal – IPM.

### 1. Premissas de Dimensionamento

Os serviços de implantação e treinamento possuem natureza variável e dependem das características administrativas e operacionais de cada ente participante da contratação.

Para a estimativa de demanda técnica necessária à execução dos serviços, foram considerados, de forma geral, os seguintes fatores:

a) abrangência funcional dos sistemas a serem implantados;

b) quantidade de áreas administrativas envolvidas;

c) diversidade e complexidade dos processos de trabalho;

d) necessidade de parametrizações específicas;

e) volume de informações a serem convertidas, tratadas e validadas;

f) necessidade de integração entre módulos e sistemas;

g) demanda de capacitação e acompanhamento operacional dos usuários;

h) esforço de gerenciamento, planejamento e execução do projeto.

## 2. Metodologia de Dimensionamento

O dimensionamento dos serviços de implantação, migração de dados, parametrização, treinamento e acompanhamento inicial foi realizado considerando a demanda técnica necessária para a efetiva disponibilização e entrada em operação dos sistemas em cada ente participante.

A metodologia adotada parte do princípio de que o esforço de implantação não é uniforme entre os entes, uma vez que cada órgão possui características próprias, níveis distintos de complexidade administrativa e necessidades específicas de configuração, treinamento e acompanhamento técnico.

Dessa forma, os valores previstos para cada ente foram estimados de maneira individualizada, observando-se critérios de proporcionalidade, razoabilidade e adequação ao esforço técnico necessário para a execução dos serviços.

## 3. Caracterização dos Entes Participantes

### 3.1. Prefeitura Municipal

A Prefeitura Municipal concentra a maior parte das atividades administrativas, financeiras, tributárias e operacionais da Administração Pública, sendo responsável pela execução de políticas públicas e pela gestão de múltiplas áreas de atuação governamental.

Em razão de sua maior abrangência administrativa, a implantação dos sistemas demanda maior esforço de planejamento, parametrização, acompanhamento técnico, integração de processos e capacitação dos usuários envolvidos.

Consequentemente, os serviços de implantação e treinamento destinados à Prefeitura Municipal apresentam maior complexidade operacional e maior

necessidade de dedicação técnica, justificando a previsão de valor superior em relação aos demais entes participantes.

### 3.2. Câmara Municipal

A Câmara Municipal possui estrutura administrativa mais enxuta e processos de trabalho menos abrangentes, caracterizados por menor diversidade de atividades administrativas e menor complexidade operacional.

Em razão dessas características, os serviços de implantação, parametrização e treinamento demandam esforço técnico reduzido quando comparados à Prefeitura Municipal, justificando a previsão de valor proporcionalmente inferior.

### 3.3. Instituto de Previdência

O Instituto de Previdência Municipal possui atuação especializada e processos específicos relacionados à gestão previdenciária, apresentando estrutura administrativa própria, porém de menor abrangência em relação à Administração Direta.

Embora exija parametrizações específicas decorrentes da legislação previdenciária e de suas particularidades operacionais, a demanda necessária para implantação, treinamento e acompanhamento inicial é inferior ao exigido pela Prefeitura Municipal, justificando a previsão de valor proporcionalmente menor.

## 4. Matriz Descritiva de Complexidade dos Entes

### 4.1. Prefeitura Municipal

A Prefeitura Municipal apresenta grau de complexidade elevado em razão:

a) da maior abrangência administrativa e operacional;

b) da diversidade de processos de negócio;

c) da necessidade de maior esforço de parametrização e configuração;

d) da maior demanda de acompanhamento técnico;

e) da maior necessidade de integração entre processos e sistemas;

f) da maior demanda de capacitação e suporte inicial.

### 4.2. Câmara Municipal

A Câmara Municipal apresenta grau de complexidade reduzido em razão:

a) da estrutura administrativa mais enxuta;

b) da menor abrangência de processos administrativos;

c) da menor necessidade de parametrizações;

d) da reduzida demanda de acompanhamento operacional;

e) da menor necessidade de capacitação e suporte técnico.

### 4.3. Instituto de Previdência

O Instituto de Previdência Municipal apresenta grau de complexidade moderado em razão:

a) da existência de processos específicos e especializados;

b) da necessidade de parametrizações próprias da gestão previdenciária;

c) da menor abrangência administrativa em relação à Prefeitura Municipal;

d) da menor demanda de integração, treinamento e acompanhamento operacional.

## 5. Conclusão

As diferenças de valores previstas para os serviços de implantação, migração de dados, parametrização, treinamento e acompanhamento inicial decorrem



9

exclusivamente das particularidades operacionais e administrativas de cada ente participante.

A metodologia adotada observa critérios objetivos de proporcionalidade e a demanda técnica necessária, de modo que o maior valor destinado à Prefeitura Municipal é justificado por sua maior complexidade administrativa e operacional, enquanto os valores destinados à Câmara Municipal e ao Instituto de Previdência refletem suas estruturas mais reduzidas e a menor demanda de serviços técnicos necessários à implantação e entrada em operação dos sistemas.

Itaquaquecetuba, 10 de junho de 2026.

Peterson Ferreira Coutinho
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças